



## PORTARIA DA REITORIA – 2014

### PORTARIA R Nº 1208, de 02/12/2014

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	RAFAEL NASCIMENTO	2063106

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS DA REITORIA – 2015

### PORTARIA R Nº 123, de 30/01/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 0238 de 13 de março de 2014, suspensos pela Portaria R 967 de 01 de outubro de 2014, de afastamento no país, do professor ROBERTO BUENO PINTO, SIAPE nº 1625053, da Faculdade de Direito da UFU – FADIR, processo 23117.002070/2014-02. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno ao território nacional do professor citado no artigo 1º, a partir do dia 23/11/2014, de acordo com MI 074/2015-FADIR. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 2º, revogando-se as disposições em contrário.]



## **PORTARIA R Nº 146, de 06/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de *15/02/2015 a 31/07/2015*, da professora *MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CALIXTO MARQUES*, SIAPE 1150370, do Instituto de Artes da UFU – IARTE, processo 23117.000712/2015-10, para cursar Pós-doutorado, na área de Teoria da Literatura e Literatura Comparada, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Parágrafo Único – A docente fica autorizada a realizar parte de seu pós-doutorado na Università di Bologna - Itália, no período de *01/08/2015 a 31/01/2016*, conforme MI 024/2015-IARTE. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 147, de 06/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de *25/02/2015 a 25/02/2016*, do professor *MURILLO GUIMARÃES CARNEIRO*, SIAPE 2083950 da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia - FACOM, processo 23117.000351/2015-01, para cursar Doutorado, na área de Ciências de Computação, na Pontifícia Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em *25/02/2015*, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 148, de 06/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de *09/03/2015 a 09/03/2016*, da professora *MARIA LÍGIA CHUERUBIM*, SIAPE 1811545 da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - FECIV, processo 23117.000763/2015-33, para cursar Doutorado, na área de Infraestrutura-geomática, na Universidade de São Paulo - Escola de Engenharia de São Carlos - USP/EESC, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em *09/03/2015*, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 149, de 06/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de *02/03/2015 a 01/03/2016*, do professor *EMERSON PIANTINO DIAS*, SIAPE 3331038 da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, processo 23117.000564/2015-25, para cursar Doutorado, na área de Psicologia, na Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-Minas, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em *02/03/2015*, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 150, de 09/02/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora *KÁTIA MARQUES DA SILVA*, SIAPE nº 411696, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.000389/2013-12, integral, sem bolsa, para o período de *17/02/2015 a 17/02/2016*, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade

Estadual Paulista - UNESP/São José do Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 051/2015-ILEEL. Esta Portaria entrará em vigor em 17/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 151, de 09/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (FAPESP), no período de 01/03/2015 a 29/02/2016, do professor *VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO*, SIAPE 1644479 da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - FAMAT, processo 23117.000788/2015-37, para cursar Pós-doutorado, na área de Matemática, na Universidade Estadual de Campinas - IMECC/UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário

## **PORTARIA R Nº 154, de 09/02/2015**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor JUSCELINO HUMBERTO CUNHA MACHADO JÚNIOR, SIAPE nº 2571093, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia - FAUeD, processo 23117.000313/2014-60, integral, sem bolsa, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, Brasil, conforme MI 008/2015-FAUeD. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 155, de 10/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 08/03/2015 a 08/03/2016, do professor *LEONARDO FRANCISCO SOARES*, SIAPE 1664834, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.000870/2015-61, para cursar Pós-doutorado, na área de Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais - FALE/UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 08/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 156, de 10/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2015 a 01/03/2016, do professor *WILLIAM MINEO TAGATA*, SIAPE 1658899 do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.000864/2015-12, para cursar Pós-doutorado, na área de Ensino de Línguas Estrangeiras, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 160, de 10/02/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, processo 23117.009660/2013-77, estágio pós-doutoramento, no Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho" - IGCEC/UNESP, do professor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA,

SIAPE 1657415, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, com retorno às atividades acadêmicas em 02/02/2015, conforme MI 075/2015-FECIV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 165, de 12/02/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 25/02/2015 a 24/02/2016, do professor *SÉRGIO LEMOS DUARTE*, SIAPE 2073786 da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.000888/2015-63, para cursar Doutorado, na área de Controladoria e Contabilidade, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 25/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 166, de 12/02/2015**

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	CHARLES HENRIQUE DOS SANTOS	1065762

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2014, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 184 , de 24/02/2015**

Reconduzir os membros designados pela, portaria 91 de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº1434334 e João Batista Borges SIAPE nº 0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância punitiva, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº23117. 009046/2014-96, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

## **PORTARIA R Nº 245, de 04/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, com bolsa (CAPES/PNPD), no período de 09/03/2015 a 08/03/2016, do professor *RENATO DE ALMEIDA OLIVEIRA MUÇOUÇA*H, SIAPE 1920299 da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - FADIR, processo 23117.001833/2015-71, para cursar Pós-doutorado, na área de Direito e Instituições do Sistema de Justiça, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, na cidade de São Luiz, no Estado do Maranhão, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 09/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 246 de 04/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 23/03/2015 a 23/03/2016, do professor *LEANDRO SILVEIRA DE ARAÚJO*, SIAPE 2036764, do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia - ILEEL, processo 23117.001453/2015-36, para cursar Doutorado, na área de Linguística e Língua Portuguesa, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 23/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 247 de 04/03/2015**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor ALDO DURÁN GIL, SIAPE nº 1504697, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia - INCIS, processo 23117.002804/2014-45, integral, sem bolsa, para o período de 15/04/2015 a 22/07/2015, para continuação dos estudos de Pós-doutorado, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 031/2015-INCIS. Esta Portaria entrará em vigor em 15/04/2015, , revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 248 de 04/03/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora GISLENE ALVES DO AMARAL, SIAPE nº 1461722, da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia - FAEFI, processo 23117.001847/2014-11, integral, sem bolsa, para o período de 18/03/2015 a 18/03/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 017/2015-FAEFI. Esta Portaria entrará em vigor em 18/03/2015, , revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 249 de 04/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, da professora LÍZIA DE MELO QUEIROZ, SIAPE Nº 2685577, processo nº 23117.001939/2013-11, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, a partir do dia 09/03/2015, conforme MI 049/2015-FACIC. Esta Portaria entrará em vigor em 09/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 250 de 04/03/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.001241/2011-25, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade São Francisco, da professora RAQUEL FERNANDES GONÇALVES MACHADO, SIAPE 0412679, da Escola de Educação Básica - ESEBA, com defesa de tese em 09/02/2015 e retorno às atividades acadêmicas em 10/02/2015, conforme MI 015/2015-ESEBA. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 251, de 04/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 05/03/2015 a 31/07/2015, da professora *MAÍSA GONÇALVES DA SILVA*, SIAPE 2610462, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.001906/2015-24, para cursar Mestrado, na área de Educação, na Universidade de Uberaba - UNIUBE, na cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 05/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 254, de 05/03/2015**

Constituir uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de graduação estrangeiro obtido por Rocco Lacorte junto à Universidade “La Sapienza” – Roma/Itália. São nomeados membros desta Comissão os Professores: DENNYS GARCIA XAVIER, MARIA SOCORRO RAMOS MILITÃO e MARCOS CÉSAR SENEDA, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo único. A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias, a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA R Nº 263, de 06/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 27/03/2015 a 26/03/2016, da professora *GRACIELA DIAS COELHO JONES*, SIAPE 2561562, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.001948/2015-65, para cursar Doutorado, na área de Administração, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 27/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 264, de 06/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 27/03/2015 a 26/03/2016, da professora *DIANE ROSSI MAXIMIANO REINA*, SIAPE 1998479, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo 23117.001947/2015-11, para cursar Doutorado, na área de Controladoria e Contabilidade, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 27/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 265, de 06/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 31/03/2015 a 31/03/2016, da professora *SUELY AMORIM DE ARAÚJO*, SIAPE 1176091, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia - FAMED, processo 23117.001835/2015-60, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 31/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 266, de 06/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 02/03/2015 a 02/03/2016, da professora *ELIANE MARIA BRANDEMARTE MOREIRA*, SIAPE 1171019, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001853/2015-41, para cursar Doutorado, na área de Estatística, na Universidade Federal de São Carlos - USP/UFSCar, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado no artigo 1º *retro*, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 267, de 06/03/2015**

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de Setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 15/04/2015 a 15/10/2015, da professora *CYNARA MENDONÇA MOREIRA TINOCO*, SIAPE 2079766, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.001852/2015-05, para cursar Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 15/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 268, de 06/03/2015**

Prorrogar o afastamento concedido a professora *MARIANA MARTINS PEREIRA*, SIAPE nº 2618898, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.002631/2014-65, integral, sem bolsa, para o período de 25/03/2015 a 25/03/2016, para continuação dos estudos de Mestrado, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI 024/2015-ESEBA. Esta Portaria entrará em vigor em 25/03/2015, , revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 276, de 10/03/2015**

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA CHAVES*, SIAPE nº 10351711, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia - FADIR, processo 23117.00311/2014-71, integral, sem bolsa, para o período de 18/02/2015 a 18/02/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo - FADISP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 134/2015-FADIR. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 277, de 10/03/2015**

Encerrar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.000525/2011-02, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, da professora *MARINA FERREIRA DE SOUZA ANTUNES*, SIAPE 1543520, da Faculdade de Educação Física - FAEFI, com defesa de tese em 26/02/2015 e retorno às atividades acadêmicas em 02/03/2015, conforme MI 018/2015-FAEFI. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA R nº 280, de 12/03/2015**

DESIGNAR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035292 e João Batista Borges, matrícula SIAPE nº. 0410683, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.010736/2014-98, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS DA PROREH

**PORTARIA PROREH N° 441, de 27/02/2015**

Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Fernanda Ferreira Genaro	1947418	Assistente em Administração	23117.011179/2012-61
Flávia Roberta Diamantino Dutra	1947383	Assistente em Administração	23117.011178/2012-16
Guilherme Augusto da Silva Gomes	1948488	Auxiliar em Administração	23117.011185/2012-18
Gustavo Maestri Machado Costa	1947374	Assistente em Administração	23117.011184/2012-73
Juliana Alves de Jesus	1950021	Auxiliar de Enfermagem	23117.011189/2012-04
Juliana Queiroz Oliveira	1948817	Auxiliar em Administração	23117.011180/2012-95
Jullyanna Sabryna Morais Shinosaki	1604697	Médico/Neurologista	23117.011186/2012-62
Luana Alves da Silva	2696822	Assistente em Administração	23117.011213/2012-05
Marildson Tiago da Cunha	1873285	Técnico em Enfermagem	23117.010224/2011-89
Matheus Santana Guimarães	1948493	Auxiliar em Administração	23117.011176/2012-27
Rafael Momenté Castro	1948274	Assistente em Administração	23117.011175/2012-82
Sammia Macedo Queiroz	1948844	Enfermeiro/Área	23117.011187/2012-15
Suelen Vilela Cruvinel Flores	1948061	Assistente Social	23117.011177/2012-71
Tiago Ferola Nunes	1952952	Médico/UTI Adulto	23117.011183/2012-29
Wanessa Luiza Silva Samesina	2767853	Técnico em Secretariado	23117.011181/2012-30
Willian Alberto Fiebig	1948805	Operador de Máquinas Agrícolas	23117.011182/2012-84

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **PORTARIA PROREH Nº 469, de 03/03/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Antônio Sitó Noronha, SIAPE n.º 0410239, de 09/03/2015 a 06/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01/05/89 a 30/04/94. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROREH Nº 470, de 03/03/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) José Carlos de Almeida, SIAPE n.º 0411139, de 04/03/2015 a 02/04/2015, referente ao período aquisitivo de 08/03/83 a 07/03/88. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROREH Nº 471, de 03/03/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) Walter Coelho da Silva, SIAPE n.º 0410416, de 02/03/2015 a 31/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/91 a 30/09/96. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

---

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.